



**DECRETO N.º 013/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** em nome do funcionário Sr. **OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA- Secretário Municipal de Infraestrutura**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**1101-04.122.0403.2.137 – Operacionalização da Secretaria de Infra – Estrutura.**

**3.3.90.30.00 - Mat. de Cons. -R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**

**33.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física -R\$ 200,00(Duzentos reais).**

Referente ao mês de janeiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Cláudia Carvalho de S. Pires  
Coordenadora de Controle de  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas